CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 06
SERVIDOR
MAT. 15132

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao PLE Nº 038 / 2014

Autor: Vereador EUVALDO JORGE

Relator: Vereador PAULO MAGALHÃES JÚNIOR

Ementa: "Proibi a venda e comercialização de produtos e instrumentais odontológicos em lojas não credenciadas e por vendedores informais (ambulantes), no Município de Salvador".

PARECER

O Projeto trazido a esta CCJ para opinativo. Está amparado nos artigos 13 - III e 161 do Regimento Interno, não ofendem a Constituição da República nem a Lei Orgânica do Município, além de estar redigido obedecendo à boa Técnica Legislativa.

VOTO

Por tudo exposto, opino **PELA APROVAÇÃO** do **PLE 038/2014.**

Sala das Comissões, em 08 de abril de 2015.

PAULO MAGALHÃES JÚNIOR

Relator